



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 920 / 86

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL", ampliação e construção de 355 metros quadrados na Escola Estadual Professora Maria Guerra no Engenho do Ribeiro".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

13-outubro-1986

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.ª 20 / 10 / 86

Foi APROVADO 2.ª 20 / 10 / 86

Foi APROVADO 3.ª 03 / 11 / 86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE Legislação, Justiça e Finanças EM 13 / 10 / 86

NOMEIO RELATOR O VEREADOR Carlos Roberto

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____ / ____ / ____

RELATOR: _____ EM ____ / ____ / ____

MEMBRO: _____ EM ____ / ____ / ____

PARECER ENTREGUE EM _____ / ____ / ____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____ / ____ / ____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____ / ____ / ____

RELATOR: _____ EM ____ / ____ / ____

MEMBRO: _____ EM ____ / ____ / ____

PARECER ENTREGUE EM _____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____ / ____ / ____

EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____ / ____ , EM ____ / ____ / ____

REQUERIDO AO _____ EM ____ / ____ / ____ , OFÍCIO CM. ____ / ____ .

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____ / ____ , EM ____ / ____ / ____

REQUERIDO AO _____ EM ____ / ____ / ____ , OFÍCIO CM. ____ / ____ .

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 20/10/86

Aprovado em 1ª votação, por unanimidade

RUBRICA

2 - EM 20/10/86

Aprovado em 2ª votação, de acordo com art. 18,
parag. 3º - Reg. Interno, por unanimidade.

RUBRICA

3 - EM 03/11/86

Colocado em 3ª e última votação, por unanimidade
Aprovado.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 920/86

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir Crédito Especial de CZ\$800.000,00 (oitocentos mil cruzados), a serem aplicados na ampliação e construção de 355 metros quadrados na Escola Estadual Professora Maria Guerra no Engenho do Ribeiro, neste município de Bom Despacho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 27 de outubro de 1986.

Presidente,

Francisco José de Oliveira

Vice-Presidente,

Guilherme Salgueiro

Secretário,

Francisco Araújo L. Casagrande Filho
VEREADOR 1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças p/ o pleito parecer. Em 13/ outubro 1986.

PROJETO DE LEI Nº 920/86

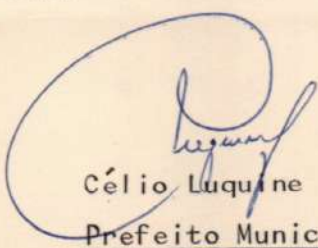
"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir Crédito Especial de Cz\$800.000,00 (oitocentos mil cruzados), a serem aplicados na ampliação e construção de 355 metros quadrados na Escola Estadual Professora Maria Guerra no Engenho do Ribeiro, neste município de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos nove dias do mês de outubro de 1986.


Célio Luquine

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

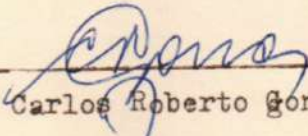
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

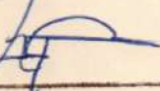
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 920/86, que -
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

Nos termos do Art. 13 inciso III do Regimen
to Interno, compete a Câmara Municipal, a-
apreciação e votação do referido projeto.

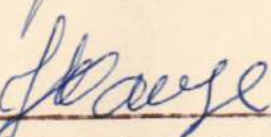
Sala das Comissões, 20/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Resende



José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

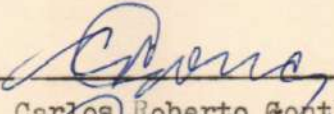
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

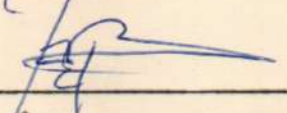
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 920/86, que -
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:

Nos termos do Art. 13 inciso III do Regimen
to Interno, compete a Câmara Municipal, a-
apreciação e votação do referido projeto.

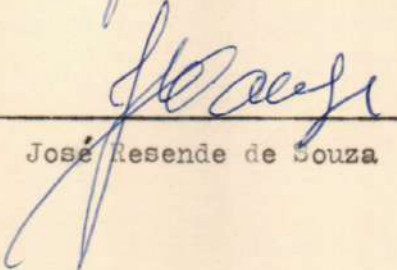
Sala das Comissões, 20/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Resende



José Resende de Souza